



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Referência: Instrução Normativa 58/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Órgão: Conselho Regional de Medicina - CREMESP

Sector Requisitante: Seção de Contabilidade

Responsável pela Demanda: Marize dos Santos Silva

E-mail: sct@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9971, ramal 9971

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação de três funcionários da seção de Contabilidade no curso "Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público – Ênfase nos Procedimentos Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN" se justifica pela importância do aprimoramento contínuo de conhecimentos na área de contabilidade aplicada ao setor público. Com as constantes mudanças na legislação e nas normas contábeis, é crucial que os profissionais estejam sempre atualizados para garantir a correta execução das atividades relacionadas à contabilidade pública.

Além disso, o curso abordará temas relevantes, como: aspectos gerais da contabilidade pública de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, ajustes de imobilizado (depreciação, reavaliação e impairment), provisões, ativos e passivos contingentes.

Por fim, o treinamento oportunizará o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos funcionários da Contabilidade, visando à melhoria no desempenho e produtividade e à atualização ou à adequação que garantirá a competência necessária para a execução das atividades laborais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Um dos requisitos da contratação é o treinamento ser em formato presencial e o curso precisa ser realizado esse ano.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Após levantamento de mercado, optamos por inexigibilidade de licitação, já que o curso será realizado por um especialista com notório saber.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

A solução para essa demanda é a contratação de um especialista no tema com notório saber para uma assimilação melhor do conteúdo e desenvolvimento profissional.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Inscrição de 03 (três) colaboradores da Seção de Contabilidade para aprimorar conhecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Após pesquisa de mercado e a consolidação da contratação por Inexigibilidade de Licitação, nossa estimativa de contratação é de R\$10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade do parcelamento da solução, visto que o quantitativo que precisamos para realizar o curso a primeiro momento é suficiente.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes relacionadas a esse ETP.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Por se tratar de treinamento para os nossos funcionários, o projeto contábil é: 1.5.030 – CURSOS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Aprimoramento do conteúdo pelos funcionários para repassar a equipe.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há a necessidade de tais providências.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Não há a necessidade de tais providências.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação é viável por meio de Inexigibilidade de Licitação, pois o palestrante possui notório saber no assunto e isso ajudará os funcionários a terem um conhecimento mais apurado sobre o tema.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR, DO FISCAL E DOS SUPLENTES



Fica designado como **GESTORA** da respectiva contratação a Sra. Marize dos Santos Silva, Chefe da Seção de Contabilidade; e como **FISCAL**, a Sra. Elaine Cristina da Rocha Furukawa, da Seção de Contabilidade.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Marize dos Santos Silva
Chefe da Seção de Contabilidade
Gestora da Contratação

Elaine Cristina da Rocha Furukawa
Seção de Contabilidade
Fiscal da Contratação

